ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
Por Unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 25/08/2025

REQUERIMENTO Nº 70/2025
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora ROSINALMA CELESTINO DA SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que seja implementado o programa de banco de alimentos da cidade de Frei Martinho-PB.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade crescente de combater a insegurança alimentar e nutricional no município de Frei Martinho-PB, torna-se urgente a implementação de um Programa de Banco de Alimentos, com o objetivo de promover o aproveitamento integral de alimentos excedentes, reduzir o desperdício e garantir o acesso à alimentação de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Banco de Alimentos é uma iniciativa consolidada em diversas cidades brasileiras, atuando como um intermediador entre doadores (produtores rurais, supermercados, feiras livres, atacadistas, entre outros) e instituições sociais ou famílias carenciadas, assegurando que alimentos próprios para o consumo humano, mas fora dos padrões comerciais, sejam devidamente reaproveitados.

Além de seu impacto social, o programa contribui com políticas de sustentabilidade, promovendo a educação alimentar, o reaproveitamento de recursos e o fortalecimento das redes de solidariedade e cidadania. Em Frei Martinho, onde grande parte da população depende de programas assistenciais, essa ação poderá representar um importante instrumento de combate à fome e à desigualdade social.

Por esses motivos, solicitamos ao Poder Público Municipal a análise e posterior implementação do Programa de Banco de Alimentos em nosso município, com a devida regulamentação, estrutura logística e parcerias institucionais, visando atender de forma eficiente e humanitária às necessidades da nossa comunidade.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de agosto de 2025.

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1° SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora Rosinalma Celestino Da Silva
Autora da Proposição

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun de Frei Martinho-PB